



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5198/2024

Denomina-se Senhor Adão Dorneles de Souza o Beco 9 na Rua Baltazar de Bem próximo a esquina da Rua Bento Gonçalves de Caçapava do Sul/RS.

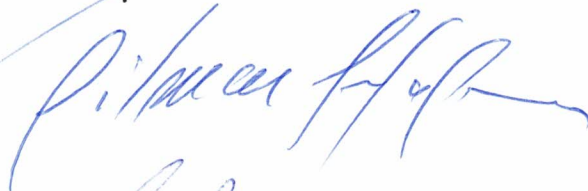
Art. 1º Fica Denominado, Senhor Adão Dorneles de Souza o Beco 9 na Rua Baltazar de Bem próximo a esquina da Rua Bento Gonçalves de Caçapava do Sul/RS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 25 de Novembro de 2024.


Mirella Fernandes Biacchi (PDT)












14.672124
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 25/11/24
Horário: 10 h 40 min

Servidor (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

JUSTIFICATIVA

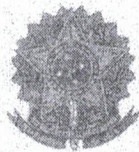
Justifica-se o presente projeto de lei, em homenagem a este cidadão Caçapavano, cujo sua trajetória profissional foi marcada com dedicação e amor ao nosso município.

Curriculum do Homenageado

Natural de Caçapava do Sul, Sr. Adão Dorneles de Souza conhecido por Adão Sertanejo, nascido em 23 de Maio de 1929, na região do Passo do Picó atualmente Rincão de Lurdes o mesmo começou a trabalhar com 8 (oito) anos com seu pai Avelino Henriques em um moinho da família no beneficiamento de grãos, a partir dos seus 18 (dezoito) anos com aquisição de um caminhão por parte de seu pai transportava Alfafa, Fumo e Grãos nas regiões de Bagé, Sobradinho, Cerro Chato, Dona Francisca e Caçapava do Sul, auxiliando a escoar a safra, tanto dos produtores de Caçapava como nas demais regiões, também trabalhou no armazém sertanejo na rua Barão de Caçapava na época dos anos 80 (oitenta), vendiam em média 70 a 80 frangos por dia, logo após começou no comércio de produtos de construção civil como pedra, areia, tijolos e madeiras onde atuou por 40 (quarenta) anos, ajudando muitas famílias a ter seu lar hoje em dia, onde gerou vários empregos diretos e indiretos, por esses e outros motivos, peço aos senhores vereadores para a colocação do nome em sua homenagem.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 25 de Novembro de 2024.


Mirella Fernandes Biacchi (PDT)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ADÃO DORNELES DE SOUZA

CPF

351.890.700-00

MATRÍCULA

099093 01 55 2020 4 00027 035 0012033 94

Livro C-27 Folha 35 Nº registro 12033

ESTADO CIVIL E IDADE

SEXO

Masculino

COR

Branca

Viúvo, com 91 anos de idade.

NATURALIDADE

Caçapava do Sul, RS.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI nº 9020192317, SSP/RS

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

AVELINO HENRIQUES DE SOUZA e de MARIA ANTONIA DE SOUZA, ambos falecidos, naturais de Caçapava do Sul, RS. Residente e domiciliado na Avenida Pinheiro Machado, nº 541, Bairro centro, Caçapava do Sul, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Três de novembro de dois mil e vinte, às 03:43 horas

DIA

03

MÊS

11

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, Avenida Coriolano Castro, nº 920, bairro Centro, Caçapava do Sul, RS

CAUSA DA MORTE

Natural, Parada cardíaca, Outras neoplasias malignas da pele, Neoplasia Secundaria da pele.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

Cemitério das Catacumbas, Caçapava do Sul, RS.

DECLARANTE

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. João Felipe Junges Carvalho, CRM nº 35215.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito: 284970603. Assento lavrado em três de novembro de dois mil e vinte. Era viúvo de HELENA CANTES DA SILVEIRA. Deixou o filho: CARLOS AUGUSTO, com 45 anos de idade. De profissão motorista aposentado; nascido em 23 de maio de 1929, CI nº 9020192317, expedida em 20/10/2015, SSP/RS, Certidão de Casamento no livro B-5, à folha 27V, sob nº 2011 neste Serviço. Deixa bens. Não deixa testamento. Não constam anotações ou averbações no registro.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Monscirrac Martins Moraes do Amaral -
Registradora Designada
Caçapava do Sul/RS
Av. Pinheiro Machado, 749, Centro
(55)3281-2270m.amaral@tjrs.jus.br
Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): (0056.04.0700013.13142)
Emolumentos: nihil A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça.
www.tjrs.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caçapava do Sul, 03 de novembro de 2020.

Nathaly Paixão Pereira

Nathaly Paixão Pereira
Escrevente Autorizada